PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1952/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa	
04.	Outros níveis de ensino	
12.	Educação	
362.	Ensino Médio	
04.20.	Ensino Médio Profissional	
2.083-	Manutenção dos cursos técnicos profissionalizantes	
3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
	3.000,00	
TOTAL		3.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.012-	Contribuições	3.000,00
3370.41.00		
TOTAL		3.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 03 de novembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal